PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

CENTRAL DE MANDADOS – COMARCA DE GOIÂNIA

MANDADO: 4159114.

PROCESSO: 5228375-59.2020.8.09.0051.

PROMOVENTE: Condominio Pampulha Spe Ltda.

PROMOVIDO: Vanessa Oliveira Alves.

IDENTIFICAÇÃO: Imóvel - Matrícula nº 330.503.

Auto de Avaliação de Bem Imóvel

Aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (**27/02/2025**), às 10h, em cumprimento ao mandado em epígrafe, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da **2.ª UPJ Varas Cíveis/Arbitragem,** Desta Capital, Dr.(a) CARLOS HENRIQUE LOUÇÃO. extraído dos autos de **protocolo n.º 5228375.59.2020,** tendo como **Promovente:** COND. DO ED PAMPULHA e como **Promovido**: VANESSA O. ALVES E OUTROS, eu, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo assinado, dirigi-me ao endereço supra, e aí sendo, baseado no método comparativo direto de dados de mercado de imóveis praticados na região e utilizando as fontea necessárias, e aí **Procedi à avaliação** do seguinte bem:

- 01 (um) Apartamento de nº 708, do Ed. III, Condomínio do Edifício PAMPULHA, ELDORADO PARQUE, SITO A RUA DAS CAMÉLIAS, QD. 16, LT. 01/28, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, nesta Capital, com Área Privativa de 65,880m2, sob a Matrícula 330.503 cri da 1a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO.

Valor da Avaliação R$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

Era o que se apresentava a avaliar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

VALDECI DE SOUSA PORTO

Oficial(a) de Justiça e avaliador(a) - Mat. 5046319